



Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 223/2011

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com alínea **c** do art. 114. da Lei Complementar nº 016 de 01 de dezembro de 2006, e em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 746/2011, **CONCEDE** licença de cinco dias ao Servidor **Eldelmar Sant'Ana dos Santos** – Agente Administrativo Auxiliar, por ocasião do nascimento de sua filha Amanda Rocznieski dos Santos, ocorrido em 24/10/2011.

A licença será no período de 24 à 28 de Outubro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de outubro de 2011.

Elton Rehfeld

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br